



Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

A Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, resolve:

Transformar a denominação da função Assessoria de Comunicação Marketing e Ouvidoria, Código FG 4, da Unidade de Ensino de Florianópolis para a função de Chefia de Gabinete, Código FG 4, da Unidade de Ensino de Florianópolis, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS CLEMENTE MEDRADO

PORTARIA Nº 281, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.072524/2005-11, resolve:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Salinas-MG, de acordo com a classificação abaixo:

DISCIPLINA: REDAÇÃO E ARTE				
Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DESEMPENHO	TOTAL	CLASSIF.
01	Fábia Silva Bezerra	73,0	73,0	1º

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ADALCINO FRANÇA JÚNIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nas Portarias Ministeriais nº 1787/94 e 643/98, e recomendação da Comissão Técnica CELPE-Bras, resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento das instituições a seguir relacionadas, para a realização do exame para obtenção do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-Bras, por um período adicional de dois (2) anos: No país: Universidade de Brasília (UnB); Universidade de São Paulo (USP); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FRGS); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Metodista de São Paulo (UMESP); Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS (UNIJUI); Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI); No exterior: Fundação Centro de Estudos Brasileiros (FUNCEB), em Buenos Aires - Argentina; Universidade Nacional Del Litoral, em Santa Fé - Argentina; Universität de Salzburg, em Salzburg - Áustria; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em La Paz - Bolívia; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Santiago - Chile; Instituto Cultural Brasil-Colômbia (IBRACO), em Bogotá e Letícia - Colômbia; Fundação Centro de

Estudos Brasileiros (FUNCEB), em São Jose - Costa Rica; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em San Salvador - El Salvador; Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura (IBEC), em Quito - Equador; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Barcelona - Espanha; Colégio Mayor Universitario - Casa do Brasil, em Madri - Espanha; Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca, em Salamanca - Espanha; Harvard University, em Cambridge - Estados Unidos da América; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Georgetown - Guiana; Brazilian Contemporary Arts (BCA), em Londres - Inglaterra; King's College London, em Londres - Inglaterra; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Roma - Itália; Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto - Japão; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), na cidade do México - México; Embaixada do Brasil, em Windhoec - Namíbia; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Ma-

nágua - Nicarágua; Embaixada do Brasil, na cidade do Panamá - Panamá; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Assunção - Paraguai; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Lima - Peru; Instituto Cultural Brasileiro de Zurich - Suíça; Centro de Estudos Brasileiros (CEB), em Paramaribo - Suriname; Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro (ICUB), em Montevideo - Uruguai; Instituto Cultural Brasil-Venezuela (ICBV), em Caracas - Venezuela; Hankuk University of Foreign Studies (HUFS), em Seul - Coreia do Sul; Friedrich-Schiller-Universität Jena, em Jena - Alemanha e Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej, em Lublin - Polônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.192 - Art 1º - Fica alterado o Padrão de Enquadramento (PE) do servidor técnico-administrativo em educação, abaixo relacionado, homologado por meio da Portaria GR nº 500, de 14.04.2005, publicada no Diário Oficial da União de 19.04.2005, que passa a vigorar conforme segue:

Nome do Servidor (Aposentado)	Tempo de Serviço			Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	PE
	Anos	Meses	Dias				
José Campos	19	7	1	Contramestre-Ofício	C	1	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria terão início a partir de 1º de março de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, diante do que determina o § 1º do artigo 19, da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 1.193 - Art 1º - Ficam retificados o Cargo e o Nível de Classificação da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada, homologados por meio da Portaria GR nº 500, de 14.04.2005, publicada no Diário Oficial da União de 19.04.2005, que passa a vigorar conforme segue:

Situação até 28.02.2005 PUCRCE				Situação em 01.03.2005 PCCTAE				
Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
11687.18	Jeane Silveira Carvalho	Técnico em Enfermagem	C	VI	Auxiliar de Enfermagem	C	I	7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO 1.294, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 12/05-CCS, publicado no D.O.U. de 19.08.2005; o Processo nº 23111.008929/05-95, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Bioestatística, do Departamento de Medicina Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, habilitando e classificando para contratação MARIA HELENA DE REZENDE BRITO PORTELA.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

ATO Nº 1.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 2/2005-UFPI, publicado no D.O.U. de 05.05.2005; o Processo nº 23111.003217/05-15, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento do cargo de Professor Efetivo de 1º e 2º Grau MMC-1, em regime de Dedicção Exclusiva, na área de Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem Saúde da Criança e do adolescente (Área Hospitalar), do Colégio Agrícola de Teresina, habilitando os candidatos: ROSANA DOS SANTOS COSTA (1º colocado), ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES (2º colocado), ADÉLIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA (3º colocado) SHEILA COELHO RAMALHO VASCONCELOS MORAIS (4º colocado), MALVINA THAÍS PACHECO RODRIGUES (5º colocado), CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCO DE SÁ NASCIMENTO (6º colocado), JUSCÉLIA MARIA DE MOURA FEITOSA VERAS (7º colocado), LUCÍOLA GALVÃO GONDIM CORRÊA FEITOSA (8º colocado), NOÉLIA MOTA DE SOUSA (9º colocado) e ANA GABRIELA BARROSO LEAL (10º colocado), e classificando para nomeação o primeiro e o segundo habilitados - Códigos de Vagas nºs 0207737 e 0331884.

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87 da Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 12, caput, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolvem:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I desta Portaria, a homologação do resultado final do concurso de remoção dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, de que trata a Portaria Interministerial MF/AGU nº 37, de 24 de junho de 2005, após julgamento dos recursos interpostos, segundo disposto no Edital nº 1, de 7 de julho de 2005, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º O ato de remoção será efetivado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, obedecendo o anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União

ANEXO I - CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO - PGFN

SIAP	NOME	ORIGEM	DESTINO
0115463	ANTONIO CARLOS TAQUES CAMARGO	LONDRINA	CURITIBA
0115655	LUCIA MARIA MAIA BUTTURE	CURITIBA	FOZ DO IGUAÇU
1088229	TELMA BERTAO CORREIA LEAL	BRASÍLIA	SÃO PAULO
1282689	LIVIA CRISTINA MARQUES PERES	SÃO PAULO	MACAPÁ
1322073	ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE	NOVA IGUAÇU	RIO DE JANEIRO
1321827	PATRICIA TENDRICH LOBIANCO VICENTE	NOVA IGUAÇU	RIO DE JANEIRO
1311672	CLAUDIA GUERRA MEROLA	NOVA IGUAÇU	RIO DE JANEIRO
1321986	MONICA OLIVEIRA DE PINHO PINAUD MADRUGA	NOVA IGUAÇU	RIO DE JANEIRO
1321976	PAULA MORAIS BRITO DE SANTANA	BRASÍLIA	SALVADOR
1322167	PRISCILA DE SOUZA BARRETO	RESENDE	NOVA IGUAÇU
1321741	MARIO OTAVIO VAZ	BLUMENAU	LAGES
1312093	IOLANDA MOREIRA DE JESUS	BLUMENAU	JOINVILLE
1321926	EDUARDO DE ALMEIDA	VITÓRIA	NOVA IGUAÇU
1322035	VALMER ALBUQUERQUE AREAS	BELO HORIZONTE	PETRÓPOLIS
1321789	JULIANA FURTADO COSTA	BELÉM	SÃO PAULO
1321872	DENISE DUARTE CARDOSO LORENTZIADIS	SÃO PAULO	OSASCO
1321889	MIRNA CASTELLO GOMES FRANCA	RESENDE	NOVA IGUAÇU
1286858	SANDRO MONTEIRO DE SOUZA	JOINVILLE	CURITIBA
1321768	VANDRE AUGUSTO BURIGO	JOINVILLE	BLUMENAU
1321984	JUCARA VALADARES LOPES LOURENCO	SALVADOR	GOIÂNIA
1219586	FABIANI FADEL BORIN	CAMPO GRANDE	BRASÍLIA